



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

**CARTA DE LEI Nº 063/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 050/2021**

Dispõe sobre a denominação da rua Raimundo Pereira Barbosa, na localidade de Jardim.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM APROVA:**

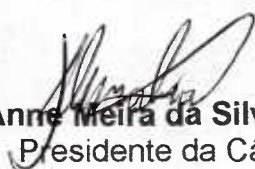
Art. 1º - Fica denominada rua **RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA** a rua do Jardim de Cima com início na CE 040 na entrada do Jardim de Cima, passando pela praça e findando às margens do Rio Jaguaribe.

Art. 2º - A Biografia do homenageado e as fotos são parte integrante desta lei.

Art. 3º - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 08 de novembro de 2021.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara

